



BARCELOS  
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS  
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

## EDITAL

### Consulta Pública

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração das especificações, dos lotes 25, 26, 27 e 30, com a pretensão de alterar as áreas de construção e implantação, assim como ampliar o polígono de edificação para norte**, do loteamento sito em Souto - Rua Miguel Ângelo (Quinta do Egípto), da freguesia de Barcelinhos, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 24/2008, emitido em **25-07-2008**, a que se refere o processo n.º 44/01-L, requerida por **Tsuri-Investimentos Imobiliários, Lda**, contribuinte n.º 507353340, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 06 de maio de 2022

O Vereador da Câmara Municipal

*/Carlos Eduardo Reis, Dr./*